

PORTARIA FMSC N.º 174, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Andrielly da Silva Amaral.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Andrielly da Silva Amaral*, Assessor de Governança, alocada na Unidade Sede, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado, a partir de 16 de junho de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos treze de junho de dois mil e vinte e cinco (13/06/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC